



| | | |
|--|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS <i>Campus Rio Pomba</i></p> |  |
|--|--|---|

**EDITAL 46/2023 DE CHAMADA PÚBLICA
PARA A PRIMEIRA FEIRA DE ESTÁGIOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA**

A Direção Geral, a Diretoria de Extensão e a Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente Chamada, que tem por finalidade viabilizar a realização da I Feira de Estágios do Campus Rio Pomba.

1. Do Objetivo

Este Edital tem por objetivo realizar a chamada de empresas/instituições para participarem da I Feira de Estágios do Campus Rio Pomba, viabilizando a aproximação entre a Comunidade Acadêmica e as referidas empresas/instituições, assim como a prospecção de oportunidades de estágio.

2. Do Objeto


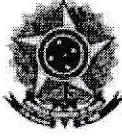
O objeto do presente Edital consiste na montagem de Stands pelas empresas/instituições interessadas, durante a VI Mostra de Cursos e Profissões e I Feira de Estágios do Campus Rio Pomba, em espaço pré-definido no Campus, oportunidade em que as empresas/instituições poderão apresentar oportunidades de estágios.

3. Dos Recursos Materiais e Financeiros

3.1. O presente Edital não prevê a disponibilização de recursos financeiros e/ou orçamentários, ficando à cargo das empresas/instituições habilitadas a responsabilidade pela montagem de seus stands, assim como, por eventuais despesas, equipamentos eletrônicos ou audiovisuais, necessários para a apresentação das suas principais atividades e ações, durante todo o evento.

Parágrafo único. A participação terá como contrapartida do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba a destinação de espaço físico para a montagem dos stands, destinados à exposição da empresa/instituição, durante o evento I Feira de Estágios, na data de 12 de setembro (8h às 20h) e/ou 13 de setembro (8h às 16h).

Assinatura
[Assinatura manuscrita]

| | | |
|--|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS <i>Campus Rio Pomba</i></p> |  |
|--|--|---|

4. Do Cronograma

| Item | Atividade | Datas Previstas |
|------|---------------------------------------|-------------------------|
| 01 | LANÇAMENTO DO EDITAL | 07.08.2023 |
| 02 | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL | 08.08.2023 à 11.08.2023 |
| 03 | PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 14.08.2023 a 24.08.2023 |
| 06 | RESULTADO PROVISÓRIO | 28.08.2023 |
| 07 | RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO | 29.08.2023 e 30.08.2023 |
| 08 | RESULTADO FINAL | 31.08.2023 |

5. Da Inscrição

5.1. Período de inscrições: de 14/08/2023 à 24/08/2023 (formulário eletrônico: <https://forms.gle/RsvpqC59ab2186sm9>).

5.2. Anexar de forma digital (<https://forms.gle/RsvpqC59ab2186sm9>), os seguintes documentos:

- a) Cópia do CPF (Profissional autônomo) ou CNPJ da empresa/instituição;
- b) Certidão negativa de débitos junto à União, estados e municípios, atualizada.



6. Da Habilitação e da Divulgação dos Resultados

6.1. Serão consideradas habilitadas as primeiras 10 empresas/instituições inscritas por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/RsvpqC59ab2186sm9>, considerando o item 5.2, letras a e b do presente edital.

6.2. Caberá recurso quanto ao resultado da habilitação das empresas/instituições, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Extensão do Campus Rio Pomba por meio do e-mail extensao.riopomba@ifsudestemg.edu.br, obedecendo o prazo de até 02 dias após a divulgação do resultado.

6.3. A divulgação do resultado final das empresas/instituições habilitadas na presente chamada, assim como do resultado da análise de eventuais recursos será realizada nos canais oficiais de comunicação disponíveis do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

for produce
mmmm

| | | |
|--|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sudeste de Minas Gerais</p> | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS <i>Campus Rio Pomba</i></p> |  |
|--|--|---|

7. Das Disposições Gerais

7.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, com pendências de documentos ou em local diferente, conforme especificado neste edital.

7.2. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, retificada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.3. Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do evento ao público em geral, cedendo o direito ao IF Sudeste MG sem qualquer ônus.

7.4 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Extensão do Campus, em conjunto com a Diretoria de Ensino e Direção Geral do Campus.

Rio Pomba-MG, 07 de agosto de 2023.


Diretor Geral

IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba


Diretora de Extensão Substituta

Portaria nº 184, 12/03/2014
IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba


Diretora de Ensino

IF Sudeste MG, *Campus* Rio Pomba

Mônica Bomtempo Reis Soares
Matricula Siape 1534108
Substituta do Diretor de Ensino - Campus Rio Pomba
Portaria Nº 816 de 02 de Agosto 2019